## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**1. Identificação da unidade requisitante:**
Secretaria de Saúde do Município de Schroeder/SC.

**2. Identificação do responsável pela realização do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:**
Ariene Borges da Silva
Matrícula 4282.

**3. Descrição da necessidade:**
A presente contratação tem por finalidade atender à demanda da Central de Material e Esterilização (CME) do Município de Schroeder/SC, garantindo o estrito cumprimento dos protocolos de biossegurança, limpeza e desinfecção de alto nível de artigos, instrumentais cirúrgicos e equipamentos odonto-médico-hospitalares na rede municipal de saúde.
A utilização da solução de ácido peracético assegura a eliminação eficaz de microrganismos patogênicos, enquanto as fitas reagentes permitem o monitoramento e a verificação contínua da Concentração Mínima Efetiva (CME) do produto. Dessa forma, garante-se a eficácia dos processos de desinfecção e esterilização, garantindo a saúde dos profissionais e a segurança dos usuários do sistema público de saúde.

**4. Solução indicada:**
A solução proposta consiste na aquisição, via Sistema de Registro de Preços (SRP), de solução de ácido peracético pronta uso (com concentração de 0,20% a 0,25% e inibidor de corrosão) e fitas reagentes para monitoramento da concentração mínima efetiva (faixa de 250 a 2.000 ppm) do produto, destinadas à Central de Material e Esterilização (CME) do Município de Schroeder/SC.
A contratação garante a realização de desinfecções de alto nível e a comprovação do potencial bactericida da solução, assegurando o cumprimento das normas sanitárias vigentes e o atendimento gradual às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**5. Valor Total Estimado da Contratação:**
R$ 4.209,48 (quatro mil, duzentos e nove reais e quarenta e oito centavos)

**6. Indicação de fiscal e gestor do contrato:**
Fiscal: Ariene Borges da Silva
Gestor: Adrailton L. Zuse

**7. Prazo de entrega:**
O prazo de entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Empenho, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Administração.

**8. É pedido de dispensa de licitação? Se sim, informar a justificativa por não ser processo licitatório:**
Não. A presente contratação será realizada por meio de processo licitatório, observando-se os procedimentos e requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

**9. E-mail enviado para licitar@schroeder.sc.gov.br solicitando aos setores as quantidades interessadas?**
Não foi realizado envio de e-mail aos demais setores, considerando que os insumos se destinam exclusivamente às atividades da Central de Material e Esterilização (CME), não havendo impacto ou utilização por outras unidades da Administração Municipal, o que dispensa levantamento de demanda intersetorial.

Estado de Santa Catarina
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Schroeder, 19 de outubro de 2026 de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ARIENE BORGES DA SILVA
Data: 19/10/2026 13:27:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Ariene Borges da Silva
Assessor II – Gerente Administrativo